## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 95/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, informações quanto ao descumprimento da Lei de Proteção aos Animais por parte do Poder Público no que tange a quantidade de cachorros de ruas na cidade.

Trata-se de um pedido de vários moradores do bairro Cruzeiro, em especial da Rua João Blazuti.

Segundo os moradores, a pessoa do Sr. Almir Luiz Coimbra que reside na Rua João Blazuti, por gostar muito de animais, mantém sempre em sua varanda comida e água para os cães de ruas.

Essa boa ação do morador tem causado inúmeros transtornos aos moradores vizinhos da rua e do bairro e oferecido muito perigo as pessoas que transitam naquela redondeza, como por exemplo, ataques dos cães a vários cidadãos, acúmulo de fezes de animais nos passeios das casas dos moradores, o que causa um mau cheiro terrível, caso eles mesmos não limpe a sujeira.

Entendo que a responsabilidade com os cães de rua seja de sua competência e por isto envio essa queixa dos moradores, já que, como dito, a responsabilidade de recolher todos os cães e mantê-los no canil municipal, é do Poder Executivo.

Sendo assim, apresento a Vossa Excelência a queixa dos moradores que esperam uma resposta e atitude do nobre representante do município.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de agosto de 2020.

André Luiz de Melo -Vereador-